

ATA N° 04/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Arcedinos de Fragas - PMDB, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favini - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nereu Faustino Ceni. Na sequência foi convidado para fazer parte da Mesa o presidente senhor Edeimar Pedro Schnornberger, Presidente da ACAMSOP-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14. Também esteve presente na sessão o vice-presidente da Associação, o vereador Luciano Badia, de Vitorino. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 03/2004. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 09/04/SMECEL, datado de 17 de fevereiro de 2004, assinado pela senhora Celita Maria da Silva Buzetti, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Pato Branco, solicitando a indicação de um representante e um suplente da Câmara Municipal, acompanhado da ata de escolha, para integrar o CAE - Conselho de Alimentação Escolar; ofício nº 05/2004, datado de 19 de fevereiro de 2004, assinado pelo senhor Adair Kill, Diretor do Departamento de Cultura (resposta o ofício nº 1279/2003, proposto pelos vereadores Arcedinos de Fragas, Leonir José Favini e Vilson Dala Costa, da bancada do PMDB), comunicando que as obras de arte que fazem parte do Largo das Virtudes, localizado na Praça Presidente Vargas, depredadas por vândalos desocupados foram retiradas e já se encontram restauradas; ofício nº 11/2004-DF, datado de 17 de fevereiro de 2004, assinado pelo senhor Divercino Colombo, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Pato Branco, encaminhando CD contendo arquivo sobre cobrança de débitos inscritos em Dívida Ativa de anos anteriores; ofício nº 01/2004, datado de 19 de fevereiro de 2004, assinado pelo senhor Aníbal Pais, Presidente e senhor Alcir Luiz Freisleben, Secretário do PL -

Partido Liberal de Pato Branco e vereador Antonio Urbano da Silva - PL, indicando para líder da bancada do partido na Câmara, o vereador Antonio Urbano da Silva; ofício datado de 17 de fevereiro de 2004, assinado pelo senhor Gilberto Bonatto, Secretário Geral do PMDB de Pato Branco e vereadores Arcedinos de Fragas, Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da bancada do PMDB, indicando para líder da bancada o vereador Vilson Dala Costa - PMDB. Convite enviado pela Dudony para a inauguração de sua nova loja em Pato Branco, no dia 20 de fevereiro de 2004, às 10 horas, na sede da empresa. Convite enviado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e Secretaria Municipal de Saúde, para a solenidade de inauguração da Unidade de Beneficiamento de Plantas Medicinais, que se realizará no dia 20 de fevereiro de 2004, às 10 horas. Convite para participar da audiência pública de prestação de contas da Administração Pública Municipal, relativa ao 3º quadrimestre de 2003, que será realizada no dia 26 de fevereiro de 2004, com início após o término da sessão ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco. Convite enviado pelo Secretário de Estado da Educação, Maurício Requião de Mello e Silva e a Presidente do Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, Sandra Berenice Ferrari Turra, para participar da solenidade de lançamento da Pedra Fundamental da Escola Estadual do Bairro São João, que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2004, às 10 horas. Na seqüência, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado aos membros da diretoria do CTG Carreteando a Saudade, parabenizando pela eleição da nova patronagem e desejando sucesso nos trabalhos a serem realizados por tão conceituado centro de tradições gaúchas de nossa cidade. A nova diretoria do CTG ficou assim constituída: Presidente: Ernani Pereira. Vice-Presidente: Bernardino Rauta. Capataz: Antonio Rossatti. Diretor Social: Radimir Comin. Temos certeza que a nova patronagem realizará suas funções com dedicação, preservando, promovendo, divulgando o tradicionalismo gaúcho, através de atividades esportivas, hípicas, sociais, culturais e recreativas, primando pela igualdade de todos, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou ideologia política, representando a sociedade em todas as solenidades que se fizerem realizar. Da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado aos familiares de Maurício Kaliski Bocchese (Rua Luiz Favreto 378, Cep 85505-150, Pato Branco, Paraná), solicitando enviar a esta Casa de Leis, certidão de óbito e histórico do mesmo, para que conforme determina a lei municipal nº 1100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, ruas, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, com alterações dadas pelas leis nº 1802/99 e nº 2236/2003, futuramente seja dado o nome de Maurício Kaliski Bocchese a uma rua de nossa cidade. Solicita ainda a vereadora proponente, conforme determina o inciso XVII, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja feito um minuto de silêncio e enviado votos de condolências aos

familiares de Maurício Kaliski Bocchese, pelo seu falecimento ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2004. Da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado aos familiares de Osvaldo Saraiva Medeiros (Rua Visconde de Nácar, 672, Fone 224-2611, Cep 85502-420, Pato Branco, Paraná), solicitando enviar a esta Casa de Leis, certidão de óbito e histórico do mesmo, para que conforme determina a lei municipal nº 1100, de 2 de abril de 1992, que institui normas para a identificação de próprios, ruas, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco, com alterações dadas pelas leis nº 1802/99 e nº 2236/2003, futuramente seja dado o nome de Osvaldo Saraiva Medeiros a uma rua de nossa cidade. Solicita ainda a vereadora proponente, conforme determina o inciso XVII, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja feito um minuto de silêncio e enviado votos de condolências aos familiares de Osvaldo Saraiva Medeiros, pelo seu falecimento ocorrido no dia 18 de fevereiro de 2004. Do vereador Agostinho Rossi - PTB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Henrique Naigeboren, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Praça Nossa Senhora do Salete, s/n - Centro Cívico, Cep 80530-910, Curitiba, Paraná), solicitando informar esta Casa de Leis, o motivo pelo qual as contas de 1997, 2000 e 2001 não foram enviadas à Câmara. A solicitação se faz levando-se em consideração o que dispõe o § 1º do artigo 57, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. "Art. 57. Os Tribunais de Contas emitirão parecer prévio conclusivo sobre as contas no prazo de sessenta dias do recebimento, se outro não estiver estabelecido nas constituições estaduais ou nas leis orgânicas municipais. § 1º No caso de Municípios que não sejam capitais e que tenham menos de duzentos mil habitantes o prazo será de cento e oitenta dias." Dos vereadores Clóvis Gresele, Enio Ruaro e Laurinha Luiza Dall'Igna, da Bancada do PP, com apoio dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Arcedinos de Fragas - PFL, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Leonir José Favim - PMDB, Pedro Martins de Mello - PFL, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Roberto Setti (Av. Tupi, 2200, Edifício Center Vile, sala 103, A/C Cideni Moretti), parabenizando-o por ter assumido a presidência do Hospital do Câncer de Pato Branco, extensivo aos demais membros da nova diretoria: Gilmar Biscaia, vice-Presidente; Erotildes Vezaro, Tesoureira; João Miotto, Secretário. A escolha dos novos membros da diretoria do Hospital do Câncer ocorreu em Assembléia Geral da entidade, realizada no dia 17 de fevereiro de 2004. Parabenizamos e desejamos sucesso nos trabalhos de tão importante entidade, que cuida dos doentes de câncer, que é o nome dado a um conjunto de mais de 100 doenças que têm em comum o crescimento desordenado de células que invadem os tecidos e órgãos, podendo espalhar-se (metástase) para outras regiões do corpo. Combater os males desta doença é uma tarefa árdua tanto por parte do doente como por parte das pessoas que administram entidades como o Hospital do Câncer. Do

vereador Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja construído asfalto em todas as ruas do Bairro Industrial, que é o primeiro bairro de Pato Branco. A falta de asfalto em algumas ruas do referido Bairro está deixando os moradores irritados, porque em dias de chuvas as águas provocam atolamentos de veículos e nem mesmo ambulâncias podem chegar até os números solicitados. Quando não chove a poeira acumulada sobre a rua invade as residências, o que tem gerado enorme descontentamento entre a população local. Esperamos que o Executivo Municipal providencie, com a maior brevidade possível, a execução do asfalto nas ruas do Bairro Industrial, que é o bairro mais antigo da cidade, evitando-se assim que o mesmo seja considerado como abandonado e esquecido. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que providencie, através do departamento competente, a construção de asfalto na marginal da Avenida Tupi, entre a Rua Vilas Boas e Rua das Flores e na Rua das Flores, rua de acesso ao Bairro Gralha Azul. Por ser uma via de acesso ao Bairro Gralha Azul, por onde passa o ônibus do transporte coletivo urbano, a marginal da Avenida Tupi conta com intensa movimentação de veículos e o calçamento encontra-se totalmente danificado. Diversos pedidos foram enviados ao Executivo Municipal solicitando que as referidas vias públicas fossem arrumadas, porém, na situação em que se encontra a única solução é fazer asfalto, levando-se em consideração a precariedade do calçamento. Este é um pedido dos moradores do Bairro Gralha Azul, principais vítimas da falta de conservação das vias públicas, os quais transitam pelas ruas diariamente. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que providencie, através do departamento competente, a substituição de lâmpadas queimadas na Rua Vieira da Costa, próximo à Igreja do Evangelho Quadrangular e na Rua Tuiuti, na quadra entre as Ruas Vieira da Costa e Lupcínio Rodrigues, no Bairro Pinheirinho. São serviços de manutenção que não requerem grandes custos e atenderá pedido dos moradores e dos fiéis que freqüentam a Igreja no período noturno, que por ser um local escuro fica difícil o acesso sem iluminação pública. Do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Professor Jorge Gregori, Chefe de Gabinete da SESU - Secretaria de Ensino Superior do MEC (Ministério da Educação e do Desporto, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 3º andar, sala 300, Edifício Sede, 70047-093 - Brasília, DF), solicitando informar esta Casa de Leis sobre a tramitação do processo de transformação do CEFET Paraná, em Universidade Federal Tecnológica. A solicitação se faz tendo em vista que é uma grande conquista para a região, principalmente para Pato Branco, levando-se em consideração que a mesma proporcionará o estudo gratuito para os sudoestinos. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Associação dos Municípios do Paraná - AMP, Associações Regionais

dos Municípios do Paraná, Associações Regionais das Câmaras Municipais e aos Deputados e Senadores do Estado do Paraná, para que gestionem junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no sentido de rever a norma contida no artigo 20, inciso IV, da Resolução nº 456, de 29 de novembro de 2000, cujo dispositivo define que, para uma unidade consumidora ser classificada como rural, é necessário estar localizada em área rural e desenvolver atividade rural, ou seja, atender a esses dois requisitos. Tendo em vista o crescimento dos municípios, as propriedades rurais passaram a integrar o perímetro urbano das cidades, deixando de serem contempladas como beneficiárias da classe de faturamento rural, em decorrência dos requisitos estipulados no artigo 20, inciso IV da Resolução nº 456/2000, da ANEEL. Tal circunstância vem causando inúmeros transtornos e prejuízos, especialmente aos pequenos proprietários rurais, cujas áreas encontram-se dentro do perímetro urbano, notadamente quanto à perda dos benefícios tarifários da classe rural, o que torna a atividade deficitária. Diante do exposto, solicitamos aos órgãos acima indicados e aos parlamentares que representam o Paraná no Congresso Nacional, para que gestionem junto ao Ministério das Minas e Energia e a presidência da ANEEL que revejam a redação da citada norma, para que tais propriedades venham a ser reclassificadas como de unidade consumidora de classe de faturamento rural, mediante a comprovação de atividade rural. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a limpeza do matagal no final da Rua Nereu Ramos, no Bairro Vila Isabel. O matagal que predomina nos terrenos baldios localizados no final da Rua Nereu Ramos, em nossa cidade, está causando sérios transtornos à vida da população. Tomados pelo mato, esses imóveis propiciam a proliferação de animais nocivos à saúde pública, pondo-a em risco. É grande o número de ratos, baratas, cobras, insetos e outros animais que passam a atormentar as pessoas residentes nas proximidades dessas áreas de terra, provocando, como não poderia deixar de ser, constantes e insistentes reclamações. Torna-se indispensável e urgente a execução da limpeza dos terrenos, que é uma solicitação dos moradores daquela região da cidade. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo pedido formulado pelos pais e alunos da Escola Estadual São João Bosco, localizada no Bairro Planalto, junto ao CAIC, requer seja oficiado ao Tenente Coronel QOPM João Antônio Navarini, Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco - 3º BPM (Rua Argentina, 999, Cep 85502-040, Pato Branco, Paraná), solicitando que sejam designados policiais para fazer ronda, principalmente no período noturno, nas proximidades da referida escola. Existem grupos de adolescentes que ficam nas redondezas do colégio, praticando atos de vandalismo e incomodando os alunos. Portanto, solicitamos especial atenção por parte do comando do 3º BPM, atendendo o pedido dos pais e alunos da escola São João Bosco, uma vez que a permanência de policiais inibirá os adolescentes de ficarem nas proximidades e proporcionará maior segurança aos alunos. Dos vereadores Clóvis Gresele, Enio

Ruaro e Laurinha Luiza Dall'Igna, da Bancada do PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a limpeza na Rua Alexandre Gusmão, no Bairro São Cristóvão. Por ser estrada de chão, o mato tomou conta da rua e está invadindo as residências. No ano de 2003 foi feita licitação para construção do calçamento, porém até hoje a obra não foi executada. Solicitam ainda os vereadores proponentes, que o Executivo Municipal informe o motivo da não execução da obra, que é uma reivindicação dos moradores. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB e Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Pato Branco no sentido de cascalhar o acesso à propriedade do senhor Valdomiro Zanco em Nossa Senhora do Carmo. Além das dificuldades encontradas pelos moradores da referida comunidade interiorana, o veículo que faz o transporte escolar passa pela estrada todos os dias para transportar um aluno da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e está encontrando sérios problemas. Solicitamos urgência na execução do serviço de melhoria, especialmente por se tratar de aluno de classe especial. Dos vereadores Arcedinos de Fragas, Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo regulamentar a lei municipal nº 2236, de 9 de abril de 2003, que altera a redação do artigo 8º da lei nº 1100, de 2 de abril de 1992. A lei nº 1100/92 institui normas para identificação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco. Porém, o seu artigo 8º foi alterado através da lei nº 2236/2003, a qual até a presente data não foi regulamentada, o que deveria ter sido feito 60 dias após a publicação da mesma, e por falta de regulamentação a mesma não pode ser aplicada causando prejuízos a algumas matérias específicas. Dos vereadores Enio Ruaro - PP, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari, PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a conclusão das obras no campo de futebol localizado no Bairro São João. Os moradores dos bairros merecem ter um local para a prática desportiva, e não poderia ser diferente com o bairro mais populoso de nossa cidade, o Bairro São João. A terraplenagem foi feita, faltando apenas plantar grama, cercar com tela e instalar iluminação. Que sejam tomadas providências urgentes no sentido de concluir a obra, que beneficiará todos os moradores do bairro, oportunizando aos mesmos a prática desportiva. Dos vereadores Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PDT, juntamente com o vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando esclarecer esta Casa de Leis, com relação à matéria publicada no Jornal Alô Notícias, edição nº 23, de 1º a 15 de fevereiro de 2004, página 3, que tem como título "E o povo paga a conta". Conforme consta da matéria, o departamento de obras da Prefeitura Municipal aterrou uma pequena área alagada (banhado), fazendo drenagem com tubos de

concreto, o que deveria ter um projeto com o parecer técnico e aprovação do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, para executar a obra, pois ali existe uma nascente de água potável, que é protegida por lei federal, que simplesmente foi ignorada por parte do encarregado deste setor. Depois de praticamente tudo pronto a Prefeitura Municipal de Pato Branco foi notificada pelo IAP. Gostaríamos de saber maiores informações sobre a matéria, como também, que seja enviada a esta Casa de Leis, cópia da notificação do IAP. Dos vereadores Arcedinos de Fragas, Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a execução de serviço de melhoria na Rua Osvaldo Cruz, Bairro São Cristóvão. Algumas residências, localizadas no final do calçamento da Rua Osvaldo Cruz, ficaram abaixo do nível da rua, causando problemas aos moradores, principalmente em dias de chuva, os quais não conseguem sair com seus veículos da garagem. Solicitamos especial atenção por parte do Executivo Municipal, no sentido de providenciar a execução do serviço de melhoria na referida Rua, entre as residências de número 1030 a 1040, proporcionando maior segurança aos moradores. Pedido neste sentido foi enviado em 12 de novembro de 2003, porém até a presente data o pequeno serviço de melhoria não foi executado. Diante disso, solicitamos urgência no atendimento ao solicitado, que é um pedido dos moradores da Rua Osvald Cruz. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Arcedinos de Fragas – PMDB, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Engenheiro Chefe do DNER – Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Rua Penteado de Almeida, 780 – Bairro São José, Cep 84010-240 - Ponta Grossa – PR), e Chefe do DER - Departamento de Estradas de Rodagem -12º Distrito Rodoviário, Senhor Marcus Vinícius Talamini (Rua 7 de Setembro, 363, Cep 85506-040, Pato Branco, Paraná), solicitando que sejam viabilizadas, com a maior brevidade possível, as seguintes melhorias junto à BR 158, no trecho que liga o Distrito Administrativo de São Roque do Chopim à Pato Branco: instalar pontos de ônibus em locais onde a demanda de usuários é mais acentuada, com cobertura e bancos; construir trevos de acesso a São Roque do Chopim e à empresa Atlas Eletrodomésticos; melhorar a sinalização vertical e horizontal da referida BR. Dos vereadores Arcedinos de Fragas, Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, conforme determina o inciso XVII, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitam que seja feito um minuto de silêncio e enviado votos de condolências aos familiares de Jorge José Dosciatti, pelo seu falecimento ocorrido no dia 19 de fevereiro de 2004 e aos familiares de Ildes Favin, pelo seu falecimento ocorrido no dia 18 de fevereiro de 2004. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PDT, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, conforme dispõe o artigo 13 do Regimento Interno desta Casa de Leis, comunicando que o vereador Silvio Hasse será o Líder do Partido Democrático Brasileiro na Câmara, durante o ano de 2004. Dos vereadores Pedro Martins de Mello e Valmir Tasca, da Bancada do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe o artigo 13 do Regimento Interno desta Casa de Leis, comunicando que o vereador Valmir Tasca será o Líder do Partido da Frente Liberal, na Câmara, durante o ano de 2004. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência, foi realizado um minuto de silêncio pelo falecimento de Jorge José Dosciatti, ocorrido no dia 19 de fevereiro de 2004, Ildes Favin, ocorrido no dia 18 de fevereiro de 2004 e Taciane Stankevski. Dando continuidade, como não havia projetos para serem lidos, foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Arcedinos de Fragas - PMDB, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida à Patoeste Eletro Instaladora Ltda., parabenizando pela comemoração dos 25 anos de existência. A Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem a empresas como a Patoeste, que muito contribuíram com o desenvolvimento do município, ao longo de tanto tempo. Fundada em 1979, a empresa Patoeste Eletro Instaladora Ltda. está localizado na região Sudoeste do Paraná, mais precisamente na cidade de Pato Branco, com atuação em todo Estado, além de Santa Catarina e nos Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, no ramo de instalações elétricas, desde a sua fundação. Dentre os serviços prestados estão a construção de redes elétricas, urbana e rural; instalações elétricas industrial, comercial e residencial; montagem de quadros de comandos; detonação e perfuração com uso de explosivos; recuperação de transformadores; rebobinagem de motores; topografia, projetos elétricos e telefônicos; além da comercialização de toda linha de materiais elétricos de alta e baixa tensão. Tem sua experiência alavancada na construção de milhares de quilômetros de redes de energia elétrica e nas milhares de centenas de instalações industriais e comerciais realizadas ao longo do tempo. Possui em seu quadro, os melhores profissionais da região, principalmente nas áreas de rede de distribuição de energia e de instalações industriais, onde sem dúvida é uma referência. No ano de 2000 a empresa conseguiu sua certificação em ISO 9001, com o escopo "Projeto e construção de redes elétricas, montagem de painéis de comando, rebobinagem de motores elétricos e comercialização de produtos elétricos". Muitas das indústrias que geram o progresso da região tiveram suas instalações elétricas realizadas pelos profissionais da Patoeste, assim como grande parte das ruas e avenidas das cidades foram iluminadas pela empresa. Participou da iluminação da Igreja Matriz e da Avenida Tupi, hoje cartões postais de nossa cidade. Ainda, através de seus profissionais, a empresa proporcionou a melhoria da qualidade de vida de milhares de trabalhadores rurais levando energia ao

campo. Participou ativamente de atividades sociais com doações de alimentos a entidades carentes, promoções como o NATAL SEM FOME, e outras desenvolvidas na cidade. Diversas vezes a empresa colaborou com o município em eventos promovidos, com empréstimo de equipamentos elétricos e com disponibilização de veículos e pessoal para que os mesmos fossem realizados. Fazer 25 anos para uma empresa séria como a Patoeste, é ter a certeza de que comemorarão muitos outros tantos anos, com responsabilidade, continuando a empregar 80 pessoas, desenvolvendo um trabalho com seriedade e profissionalismo. Parabéns e sucesso! Que vocês continuem iluminando e transmitindo muita energia para todos. Após a leitura da Moção de Aplauso, deixou-se o espaço para as lideranças partidárias se pronunciarem. Após todos os líderes fazerem seu pronunciamento, foi feita a entrega da Moção de Aplauso de autoria do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, subscrita pelos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Arcedinos de Fragas - PMDB, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB, concedida aos senhores Luciano Scarabelot e Rubyano Lora, pela conquista do título de campeões da I Copa Iguaçu de Jeep Reid. Em seguida, foi realizado um intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 140/2003, mensagem nº 69/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social à Fundabem - Fundação Pato-branquense do Bem-Estar do Menor. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 150/2003, mensagem nº 80/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social ao S.O.S. Vida - Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras de Pato Branco. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 151/2003, mensagem nº 81/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social ao Lar de Idosos São Vicente de Paulo. Aprovado em votação única, com 14 (quatorze) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Arcedinos de Fragas - PMDB, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida ao jovem estudante Eduar Guérios Neto (Fone: 224-4606), extensiva ao Colégio Águia, por ter conquistado o primeiro lugar geral no processo seletivo 2004 da Universidade Federal do Paraná. Aprovado em votação única, com 14 (quatorze) votos a favor, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Arcedinos de Fragas -

PMDB, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida ao senhor Nildo Rossato pelos relevantes serviços que prestou durante o período em que esteve em nossa cidade, trabalhando no ramo de comercialização de energia elétrica e atendimento a clientes. Finda ordem do dia, deixou-se espaço para as explicações pessoais, sendo que nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 19 de fevereiro de 2004.



Dirceu Dimas Pereira
Presidente



Leonir José Favin
1º Secretário